



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
jucurutu.m.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Trata o presente projeto de lei sobre a denominação da quadra de esportes como Carlindo Jales Lopes, localizada na Comunidade São Braz, Jucurutu/RN.

Carlindo Jales Lopes nasceu 1995 na cidade de Caicó, fui fruto de uma gestação complicada, acompanhada por Doutor Luciano. Filho de Uene Lopes Filho que era agricultor, e de Maria Iranice Jales Lopes que prestava serviços como ASG na educação, lotada na Comunidade do São Braz. Neto de seu Uene Lopes e Dona Maria Alves Lopes.

Teve uma irmã, Layse Jales Lopes. E três sobrinhos, Luis Felipe Lopes Regis e Vinícius Alexandre de Andrade Campos filho.

Carlindo apresentou problemas de saúde desde a seu nascimento, e precisou ser internado diversas vezes em hospitais localizados nas cidades de Jucurutu, Natal, e São Paulo.

Viveu sua infância e juventude na comunidade do Sítio São Braz junto com seus pais, frequentou o ensino infantil e fundamental na Escola Municipal José Rodrigues da Silva, concluiu o ensino médio na Escola Estadual Newman Queiroz.

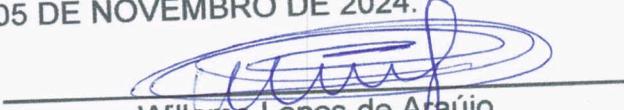
Após o término do ensino médio, passou a morar com sua avó paterna, onde começou a admirar e acompanhar a política de Jucurutu e participar das Sessões da Câmara Municipal, na qual tinha admiração por todos.

Amava a vida e a liberdade. Era flamenguista de coração, e ajudava na organização do time do Guarani da Comunidade São Braz.

Filho exemplar, Carlindo deixou um legado a todos onde mostrou que a verdadeira amizade não se compra, se conquista, e ele conquistou o coração de todos.

Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres amigos Vereadores.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JUCURUTU/RN, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.


Willame Lopes de Araújo
Vereador



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 011 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES
COMO CARLINDO JALES LOPES, LOCALIZADA NA
COMUNIDADE SÃO BRAZ, JUCURUTU/RN.**

Logo Nielson de Queiroz e Silva, Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Carlindo Jales Lopes, a quadra de esportes localizada na Comunidade São Braz, Jucurutu – RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JUCURUTU/RN, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**


Willame Lopes de Araújo
Vereador



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua José Bezerra, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Protocolo Geral nº 001/2024

Processo Legislativo – PL 0013/2024

Certidão de protocolo, ciência e encaminhamento

Certifico, para os devidos fins, que em 12/12/2024, foi solicitado vistas, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 011, de autoria do Poder Legislativo, com a justificativa de que o Projeto de Lei precisava ser revisto. Já que o autor da proposição não pode ser presidente da comissão e não tinha sido designado outo.

Ocorre que o mencionado projeto de Lei, já havia entrado no expediente, e encaminhado as comissões, motivo pelo qual, deixo o presente projeto de lei e CERTIFICO o seu ARQUIVAMENTO.

Jucurutu/RN, 19 de dezembro de 2024.

Katienny Gomes de Pontes
KATIENY MIRRAELLY GOMES DE PONTES

Secretário-Geral